



**XVII
MCC**
MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL
Ciência, Arte e Saúde para
Transformação Social

5 e 6 | OUT | U. A. Cabula

XV Jornada
de Iniciação
Científica - PIBIC

VII Fórum de
Pesquisadores

IV Mostra
de Extensão

REGULAMENTO DA XVII MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL DA BAHIANA

CAPÍTULO I Dos Objetivos e da Inscrição

Art. 1º – A **XVII Mostra Científica e Cultural da BAHIANA (MCC17)** envolve os seguintes eventos satélites: **XV Jornada de Iniciação Científica (PIBIC)**, o **VII Fórum de Pesquisadores** e a **IV Mostra de Extensão**, que acontecerão nos dias 5 e 6 de outubro de 2017, na Unidade Acadêmica Cabula, cujo público é voltado para os docentes, discentes, colaboradores da BAHIANA, assim como para discentes e docentes de outras instituições de ensino superior.

Parágrafo Único: A MCC 17 tem como objetivos: promover maior integração inter e intracursos de graduação e pósgraduação; estimular a participação em projetos de pesquisa, inovação e de extensão; estimular a integração dos pesquisadores, professores e alunos nas diversas modalidades; desenvolver espírito crítico em metodologia científica; incentivar a comunidade acadêmica a produzir e divulgar trabalhos científicos e culturais; promover intercâmbio da produção científica na área da saúde, de forma interinstitucional, promover espaços de produções subjetivas com base na solidariedade e na criatividade, através da arte e da cultura e desenvolver ações de responsabilidade social com as comunidades presentes na área de atuação da BAHIANA.

Art. 2º – As inscrições da MCC17 serão realizadas no período de 24/07 a 05/10/2017.

Art. 3º – O período de submissão de trabalhos será de 24/07 a 06/09/17. Todos os trabalhos inscritos concorrerão a dois sorteios de passagens aéreas (duas para cada trabalho sorteado, uma para o orientador e outra para o acadêmico, a escolha do grupo de autores) para participar de atividade científica no território nacional, com prazo de validade de 12 meses, a partir da data do sorteio. O sorteio será realizado no dia 06/10/2017, durante a Cerimônia de Abertura, na Unidade Acadêmica Cabula, utilizando o número da inscrição do trabalho. Os trabalhos sorteados só serão contemplados mediante a presença do orientando ou do orientador e, caso contrário, outro trabalho será sorteado.

Art. 4º – A inscrição é individual. Deverá ser feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br, no qual estará disponível o formulário de inscrição, que deverá ser preenchido de forma completa, até a opção **conclusão da inscrição e impressão do comprovante**. Todos os autores, inclusive o professor orientador, devem efetuar a inscrição *on-line*.



**XVII
MCC**
MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL
Ciência, Arte e Saúde para
Transformação Social

5 e 6 | OUT | U. A. Cabula

XV Jornada
de Iniciação
Científica - PIBIC

VII Fórum de
Pesquisadores

IV Mostra
de Extensão

Art. 5º – Para a submissão de trabalho de pesquisa ou extensão, **apenas** o autor principal (1º autor) deverá submeter o(s) resumo(s) e registrar o nome completo dos demais autores e do professor orientador, que deverão, previamente, estar inscritos no evento.

Parágrafo Único: todo trabalho de discentes de graduação deverá conter o nome do professor orientador, como último autor. Caso não conste o nome do professor orientador, o trabalho submetido será desclassificado.

Art. 6º – No ato da inscrição do evento, o formulário disponível deverá ser devidamente preenchido, cumprindo todas as etapas da inscrição. A confirmação da inscrição individual de todos os participantes, inclusive do professor orientador, acontecerá após a confirmação do pagamento da inscrição no link www.mccbahiana.ufba.br.

Parágrafo 1º - O valor de inscrição individual é de R\$ 15,00. Todos os autores e o professor orientador deverão efetuar o pagamento de suas inscrições no link, www.inscricoes.bahiana.edu.br.

Parágrafo 2º - O valor arrecadado no evento será destinado, parcialmente, à doação de **leite em pó integral** para o Programa de Acompanhamento das Mães Portadoras de HTLV/BAHIANA, para a Instituição Conceição Macedo e a Instituição Lar Vida.

Art. 7º – A inscrição em cursos e oficinas deverá ser realizada através do formulário *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br, que deverá ser preenchido de forma completa. **A confirmação da inscrição em cursos e oficinas acontecerá após a confirmação de pagamento.**

Parágrafo único: o valor de inscrição individual nos cursos e oficinas será de R\$ 20,00.

Art. 8º – A inscrição e submissão de trabalhos na **XV Jornada de Iniciação Científica** assume **caráter obrigatório** para todos os acadêmicos participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica da BAHIANA (FAPESB,



**XVII
MCC**
MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL
Ciência, Arte e Saúde para
Transformação Social

5 e 6 | OUT | U. A. Cabula

XV Jornada
de Iniciação
Científica - PIBIC

VII Fórum de
Pesquisadores

IV Mostra
de Extensão

CNPq, Bahiana e trabalhos cadastrados no Programa de IC voluntário). Para os bolsistas, em período de vigência 2016-2017, será obrigatória a apresentação na modalidade de comunicação oral, no dia 05/10/2017, no período vespertino (de 14h30 a 18h30), conforme horário a ser divulgado. Para os bolsistas, em período de vigência 2017-2018, será obrigatória a apresentação do expositor, no dia 06/10/2017, na modalidade pôster, no período matutino (de 10h30 a 13h30), do expositor, cuja numeração também será divulgada.

Art. 9º – Para recebimento do certificado de participante, faz-se necessária, obrigatoriamente, a realização da inscrição individual no evento, no link www.mccbahiana.ufba.br e a confirmação da inscrição mediante pagamento da taxa.

CAPÍTULO II Das Normas de Apresentação

Art. 1º – Os trabalhos da Mostra Científica e Cultural podem ser de PESQUISA ou EXTENSÃO apresentados na modalidade de pôster, comunicação oral e rodas de conversas. Serão aceitos somente trabalhos de discentes que estejam sob orientação de um docente de instituição de ensino superior.

Parágrafo 1º - Trabalhos de pesquisa são aqueles que utilizam uma metodologia científica para responder uma pergunta de investigação, a exemplo de pesquisa de campo, pesquisa bibliográfica, estudo de caso e outras.

Parágrafo 2º - Trabalhos de extensão são aqueles que relatam experiências e resultados de ações envolvendo estudantes, docentes e comunidade em diferentes territórios, a exemplo de escolas, serviços de saúde e outros espaços comunitários.

Parágrafo 3º - Os trabalhos a serem apresentados na modalidade comunicação oral deverão, obrigatoriamente, conter resultados preliminares ou finais. Nessa modalidade, não serão aceitos projetos ou trabalhos em fase de planejamento.

Parágrafo 4º - Os trabalhos a serem apresentados na modalidade pôster poderão ser pesquisas científicas, inclusive projetos.



Parágrafo 5º - Os trabalhos a serem apresentados na modalidade rodas de conversa deverão ser exclusivamente de extensão.

Art. 2º – Regras gerais para apresentação de resumos, conforme a ABNT 6028:2003:

- a) **Resumo** – Texto estruturado por extenso, contendo, no mínimo, 250 e, no máximo, 300 palavras, conforme limites de caracteres do formulário, letra tamanho 12, fonte Arial.
- b) **Palavras-Chave** – Três a cinco palavras-chave obtidas do DECs, disponível em <http://decs.bvs.br/>. As palavras-chave devem estar iniciadas em letra maiúsculas e separadas por ponto e vírgula (;).
- c) **Título** – Em letras maiúsculas (caixa alta), fonte Arial, tamanho 12, sem abreviaturas.
- d) **Nome(s) do(s) Autor(es)** – O nome completo dos autores deve ser colocado por extenso e separado por ponto e vírgula (;) e sem titulações. Serão aceitos apenas trabalhos com, no máximo, sete autores, incluindo o **orientador que deve ser posicionado na relação de autores, como o último**. O apresentador deverá ser o primeiro autor.
- e) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de pesquisa** – Introdução, objetivo(s), metodologia, resultados e conclusão ou resultados esperados, no caso de projetos. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- f) **Conteúdo dos resumos dos trabalhos de extensão** – Introdução, objetivo(s), relato/resultados e considerações finais. O resumo deve ser composto de uma sequência de frases concisas e afirmativas.
- g) Os resumos deverão ser encaminhados devidamente revisados quanto às normas ortográficas e gramaticais.

Parágrafo 1º - Os resumos dos trabalhos que não atenderem as normas estabelecidas neste regulamento serão recusados.

Art. 3º – Regras gerais para estrutura e apresentação de pôsteres técnicos e científicos, segundo a ABNT 15437:

- a) **Título** (Elemento obrigatório) – Deve constar na parte superior do pôster, em caixa alta, (letras maiúsculas) e sem abreviações.
- b) **Subtítulo** (Elemento opcional) – O subtítulo (se houver) deve ser diferenciado do título tipograficamente ou separado por dois pontos (:)



- c) **Autores** (Elemento obrigatório) – O nome de todos os autores (autoria pessoal ou entidade) deve aparecer logo abaixo do título. O nome do apresentador deve estar sublinhado. Serão aceitos apenas trabalhos com, no máximo, sete autores, incluindo o orientador que deve ser posicionado na relação de autores, **como o último**.
- d) **Filiação** (Elemento obrigatório) – Nome da instituição de origem (quando de autoria pessoal), cidade e endereço eletrônico.
- e) **Conteúdo** (Elemento obrigatório) – O conteúdo deve apresentar as ideias centrais do trabalho, em forma de texto, tabelas, gráficos e figuras.
- f) **Referências** (Elemento obrigatório) – As principais referências não devem ultrapassar o número de cinco e devem ser dispostas na parte inferior do pôster. Todavia, não devem ser citadas no corpo do trabalho.
- g) **Informações Complementares** (Elemento obrigatório) – Fonte de financiamento do projeto de pesquisa e das bolsas dos discentes envolvidos.
- h) **Suporte** – O pôster deve ser apresentado em formato impresso. A sua confecção e impressão é de responsabilidade exclusiva dos autores.
- i) **Dimensões** – Largura: 0,90 m / Altura: 1,20 m.
- j) **Projeto Gráfico** – Para os trabalhos da Bahiana, a logo institucional deverá ser, obrigatoriamente, aplicada no topo, à direita. No caso de bolsistas da FAPESB ou do CNPq, também deverá conter a respectiva logo aplicada no topo à esquerda. O pôster deve ser legível a uma distância de, pelo menos, 1 m.
- k) **Exposição** – A apresentação do pôster aos avaliadores será de 10 minutos. A distribuição dos horários de apresentação será divulgada juntamente com os resultados dos trabalhos aprovados para essa modalidade.

Art. 4º – A apresentação da comunicação oral ocorrerá nos dias 05 e 06/10/17 das 14h às 18h30, com duração de 10 minutos, acrescida de 10 minutos para discussão, e será coordenada por uma banca científica. Sugere-se a apresentação de um slide para cada minuto.

Art. 5º – A apresentação das rodas de conversa acontecerá no dia 06/10/17 das 14h às 18h30, com duração de 5 a 10 minutos, e será coordenada por um mediador, que conduzirá a discussão. Os recursos a serem utilizados para essa modalidade serão de responsabilidade dos autores.



CAPÍTULO III Da seleção

Art. 1º – A submissão dos trabalhos será feita *on-line*, no link www.mccbahiana.ufba.br. O trabalho submetido será avaliado pela comissão científica, que utilizará o barema anexo e encaminhará um parecer com nota, que servirá de ponto de corte para a seleção dos trabalhos a serem apresentados nas modalidades pôster, comunicação oral e rodas de conversa.

Art. 2º – A modalidade de apresentação do trabalho poderá ser modificada de acordo com o parecer da comissão científica.

Parágrafo único: as vagas para submissão de trabalhos destinados aos discentes e docentes de outras instituições de ensino superior estão limitadas a 50 trabalhos. Apenas os 50 primeiros trabalhos submetidos serão avaliados.

Art. 3º – Serão aprovados, no máximo, 250 pôsteres, 160 comunicações orais e 40 rodas de conversa.

CAPÍTULO IV Premiação

Todos os trabalhos aprovados e apresentados concorrerão a premiação, nas seguintes categorias:

- PIBIC/IC voluntário - 1º, 2º e 3º lugares, de comunicação oral e pôster
- Roda de conversa - 1º, 2º e 3º lugares
- PIBIC Júnior - Melhor trabalho
- Melhor pôster por curso de graduação

- Melhor comunicação oral por curso de graduação
- Melhor trabalho de pós-graduação

Para a premiação dos trabalhos, serão considerados os critérios de avaliação previstos no Barema utilizado pelos avaliadores. Os trabalhos premiados receberão certificação especial. A cerimônia de premiação dos trabalhos da XVII Mostra Científica e Cultural da BAHIANA acontecerá em data e local a ser, posteriormente, divulgado.



CAPÍTULO V Considerações Gerais

Art. 1º – Todos os certificados serão emitidos de acordo com os dados enviados na inscrição, conferidos na apresentação e disponibilizados no link www.mccbahiana.ufba.br, em até 90 dias do término do evento, estando vinculados à confirmação da inscrição.

Art. 2º – A comissão organizadora não se responsabilizará por danos ou extravios decorrentes do manuseio do material exposto por pessoas não autorizadas, nem pelo próprio expositor. Os pôsteres deverão permanecer expostos até o fim do horário (13h30) do dia 06/10/2017. Os autores serão responsáveis pela retirada do material e terão até 15 minutos para fazê-lo. A não retirada do material acarretará em descarte.

Art. 3º – Os inscritos são responsáveis pela autoria do trabalho e por eventuais desrespeitos aos direitos autorais de terceiros.

Art. 4º – Para as publicações nos Anais da MCC disponíveis em www.mccbahiana.ufba.br (ISSN 2237-2392), os resumos serão reproduzidos exatamente conforme foram enviados.

Art. 5º – Os autores, ao inscreverem seus trabalhos, automaticamente cederão o direito de publicação dos resumos à BAHIANA.

Art. 6º – Após aprovação do trabalho pela comissão científica do evento, não será permitida nenhuma retificação.

Art. 7º – Somente serão certificados os trabalhos apresentados e avaliados pela banca examinadora do evento.

Art. 8º – Os casos omissos serão resolvidos pela comissão científica e comissão organizadora da MCC17.

Salvador, 12 de julho de 2017.



**XVII
MCC**
MOSTRA CIENTÍFICA E CULTURAL
Ciência, Arte e Saúde para
Transformação Social

5e6 | OUT | U. A. Cabula

XV Jornada
de Iniciação
Científica - PIBIC

VII Fórum de
Pesquisadores

IV Mostra
de Extensão

ANEXO I BAREMA PARA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS SUBMETIDOS

CATEGORIA AVALIADA	NOTA
1 – ESTRUTURA (formatação e redação)	20,0
2 – METODOLOGIA (adequação e consistência)	20,0
3 – QUALIDADE CIENTÍFICA	20,0
4 – OBJETIVOS (definição clara)	20,0
5 – ORIGINALIDADE E RELEVÂNCIA	20,0
TOTAL	100,0